

-----**ACTA N.º 52**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05
DE JANEIRO DE 2012:** -----

----- No dia cinco de Janeiro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que recebeu um *e-mail* na passada terça-feira, que acompanhava cópia de um ofício que foi hoje recebido pelo correio, em que a Autoridade Nacional da Protecção Civil pedia desculpa por não o ter enviado em Novembro passado dando conhecimento da possibilidade de assinatura de novos protocolos com as Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros de Mealhada e de Pampilhosa. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para agradecer à comunidade escolar, às famílias, colectividades, aos funcionários da Autarquia e aos voluntários que participaram activamente na realização da decoração de Natal, utilizando material reciclado, mantendo e até valorizando o espírito do Natal em todas as freguesias. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para dar os parabéns ao mealhadense Sandro Alves por ter recebido mais um prémio pela investigação no campo da genética, e que é um exemplo para a nossa juventude. -----

4) A Senhora Vice-presidente voltou a intervir, realçando o facto de a Câmara Municipal ter passado mais um ano sem dívida, pois nesta época miserabilista, apesar do investimento feito, fugiu à regra e cumpriu os compromissos e honrou a palavra. Aqueles que dependem da Câmara Municipal para desenvolverem a sua actividade, para gerir as suas empresas, não ficaram mal na relação que têm com o Município. -----

5) A Senhora Vice-Presidente referiu ainda uma nota de louvor à Administração da Fundação Mata do Bussaco pela iniciativa/programa Natal na Mata, que foi um sucesso, que apesar de "remar contra a maré", e é pena que as tempestades sejam sempre criadas no Concelho, consegue organizar eventos que honram o Concelho e a Região. Agradeceu também ao Senhor Eng.º António Franco, trabalhadores e voluntários. -----

6) O Senhor Presidente interveio referindo que quanto à passagem de um ano sem qualquer dívida, a Câmara Municipal da Mealhada não fez mais do que é sua obrigação, no entanto é lamentável que este Governo e o anterior beneficie sempre os infractores, valendo a pena estar de "rastos" porque se tem sempre um prémio no fim, pois o "crime" compensa. Referiu ainda que a opinião pública não tem conhecimento desta realidade e era bom que tivesse. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 51), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO N.º 1/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 1/2012, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta N.º 1/2012**-----

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

Considerando que se torna necessária a existência de Fundos de Maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes Fundos de Maneio, nos termos do disposto no Regulamento Interno de Fundos de Maneio e de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta proposta. -----

Mealhada, 2 de Janeiro de 2012 -----

O Presidente da Câmara -----

Carlos Alberto da Costa Cabral -----

ANEXO I -----

-----Fundos de Maneio a Constituir e Respectivas Classificações Económicas-----

Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa		250 €
04/020108	Material de escritório	50 €
04/02012199	Outros bens	100 €
04/02022599	Outras aquisições de serviços	100 €
D. Laçalete Godinho		2.000 €
0102/020108	Material de escritório	100 €
0102/02012199	Outros bens	150 €
0102/020209	Comunicações	150 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços	1.500 €
02/020108	Material de escritório	100 €
Eng.º José Tavares		250 €
0303/020112	Material de transporte - peças	50 €
0303/020114	Outro material - peças	50 €
0303/02012199	Outros bens - outros	50 €
0303/02021099	Transportes - outros	50 €
0303/02022599	Outras aquisições de serviços	50 €

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 2/2012, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----Proposta N.º 02/2012-----

-----ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2012-----

Considerando que: -----

➤ A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou os novos regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública (LVCR) prevê no art.º 7.º regras relativas à orçamentação e gestão de despesas com o pessoal; -----

➤ Essa lei foi objecto de adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, cujo art.º 5.º rege igualmente sobre essa matéria, por remissão para o disposto no citado art.º 7.º, no que se refere às verbas a orçamentar e seu destino específico; -----

➤ O art.º 7.º prevê que as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos: -----

1. Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções; -----

2. Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----

3. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria (regra, opção gestionária e excepção); -----

4. Com a atribuição de prémios de desempenho. -----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nos anteriores pontos 2, 3 e 4, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do diploma de adaptação da LVCR; -----

No que respeita aos encargos referidos nos pontos 3 e 4, não poderá ser fixado qualquer montante, uma vez que no corrente ano estão proibidas quaisquer alterações do posicionamento remuneratório, bem como a atribuição de prémios de desempenho, por força da vigência do regime previsto nos números 1 e 2 do art.º 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, 31 de Dezembro), para o ano de 2012, conforme é determinado no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012.

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal delibere, face às actividades e objectivos do Município de Mealhada constantes das Opções do Plano e do Mapa de Pessoal para 2012, a afectação, no Orçamento da Despesa com Pessoal para esse ano: -----

- Do montante máximo de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal. -----

Mealhada, 02 de Janeiro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 15 horas e 20 minutos, por ter sido contactada para intervir na equipa técnica num dos processos seguintes: -----

4. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO – INFORMAÇÃO N.º 01/DAJ/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 01/DAJ/2012, de 02/01/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, nos termos da citada informação, conceder às empresas NEOPARTS, ALPI PORTUGAL e Transportes Eurolimite Lda., o prazo de 30 dias para as referidas empresas entregarem os elementos solicitados para a celebração do contrato-promessa, sob pena de revogação do mesmo. Deliberou ainda, por unanimidade, solicitar à empresa MENDY Sociedade Unipessoal, Lda., justificação dos responsáveis da empresa, pela não comparência para a realização da escritura, marcada para o dia 22/12/2011, uma vez que foi efectuada uma transferência bancária por parte da empresa que só poderá ser reembolsada após a referida justificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins regressou à sala da reunião às 15 horas e 35 minutos. -----

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 28/12/2011, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7, no valor de 68.199,00€. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Dezembro, no valor total de 2.465.382,35€. -----

7. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a analisar o assunto mencionado em epígrafe na próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE

OBRAS: -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA – MOÇÃO – REFORMA DA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, aprovada pela Assembleia Municipal de Estarreja. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
